

PORTARIA Nº 194/2023.

DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**CESSA EFEITOS DA PORTARIA 237/2019
QUE CONVOCA A REALIZAR HORAS DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO
MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do
Município, resolve:

CESSAR:

Efeitos da portaria 237/2019 em que convocava para 08 horas de
trabalho além da carga horária inerente ao cargo, o Engenheiro Civil, **DANIEL
VAINE DA SILVA MORAES**, que atua na Secretaria da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo no setor de Engenharia, a contar de
01.02.2023. Desta forma, o servidor passará a cumprir a carga horário referente
ao cargo, sendo 32 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 31 de janeiro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 31/01/2023**

CAMILA ÉVELIN LIMA RODE

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

